

Junho, os contratos de trabalho a termo certo resolutivo que a seguir se indicam:

Renovações por um ano:

A partir de 4 de Dezembro de 2007, cinco Sapadores Florestais — Tiago Sabastião Valente, Nuno Rafael Martins Azevedo, João Manuel Caneche Caçador, Abel Francisco Rosa Silva e Carlos Alberto Lucas Martins Cruz.

A partir de 5 de Dezembro de 2007, um Técnico Superior de Gestão — José Manuel Teixeira Tavares; um Técnico de Informática — Marco Pitt dos Reis; um Técnico Profissional de Contabilidade — Pedro Filipe Nunes Terras e um Cantoneiro de Limpeza — Filipe Manuel Bernardo Júlio.

A partir de 14 de Dezembro de 2007, um Técnico Profissional de Animação Desportiva — César Ferrinho Olival; um Técnico Superior de Desporto — Ricardo Filipe Almeida Saraiva Vieira Prates; um Medidor Orçamentista — José Mário Cardoso Caldeira; duas Engenheiras Cívicas — Maria Elisa Casado Madeira e Delfina Maria Gil Fonseca e um Motorista de Ligeiros — Francisco José Marques Pacheco.

Renovação por três anos:

A partir de 2 de Dezembro de 2007, uma Auxiliar Administrativa — Carla Helena Augusto Granjal.

28 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

2611074348

#### Aviso n.º 26448/2007

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, torna-se público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 03 de Dezembro de 2007, foi celebrado contrato a termo certo resolutivo pelo período de um ano, com António Carlos Nascimento Marques, com início a 10 de Dezembro, para exercer as funções de Técnico Superior de Arqueologia, com o vencimento correspondente ao índice 321 (1.048,87€).

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

2611074609

### CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES

#### Aviso n.º 26449/2007

##### Concurso interno de acesso geral para a categoria de técnico profissional especialista — topógrafo

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara de 03/12/2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Técnico Profissional Especialista, da carreira de Topógrafo, do grupo de pessoal Técnico Profissional, do quadro de pessoal próprio desta Câmara Municipal, nos termos que a seguir se indicam:

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei 238/99 de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Prazo de validade — o concurso apenas é válido para o lugar posto a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — inerente à respectiva categoria de acordo com o Despacho n.º 1/90, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 27 de Janeiro, de 1990.

5 — O local de trabalho será na Câmara Municipal de Cinfães.

6 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local, sendo a remuneração a correspondente ao escalão 1, índice 269, estipulado no anexo II ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, a que corresponde o valor de € 878,96.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os mencionados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — os previstos na alínea b), do n.º 1 do artigo 6.º do D.L. 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cinfães e enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, ou entregue directamente

nos Serviços de Recursos Humanos da Câmara Municipal, mediante recibo, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, número de contribuinte e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Indicação da categoria e serviço a que está vinculado;

d) Identificação do concurso a que se candidata, com referência ao número e data do *Diário da República* em que foi publicado este aviso;

e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 — Juntamente com o requerimento de candidatura, deverão os candidatos apresentar o seguinte:

a) Curriculum vitae devidamente documentado e detalhado, datado e assinado.

b) Declaração devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, no caso de funcionários de outros serviços, da qual conste inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço, com indicação das respectivas expressões qualitativas e quantitativas, reportadas aos seis últimos anos.

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte;

e) Documentos autênticos ou fotocópias comprovativas das acções de formação profissional, com a respectiva duração.

10 — Aos funcionários da Câmara Municipal de Cinfães é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

11 — Salvo o disposto no número anterior, a não apresentação da documentação exigida implica a exclusão no entanto é dispensável a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Métodos de selecção:

13.1 — Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Avaliação Curricular;

b) Entrevista Profissional de Selecção.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

15 — Publicitação — as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município de Cinfães, de acordo com o previsto nos artigos 33.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente: — Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cinfães;

Vogais Efectivos: Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe de Divisão e Eng.º Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Técnico Principal.

Vogais suplentes: Eng.º Hélio Henrique da Rocha Sampaio, Técnico Superior Principal e Eng.ª Cidália Cristina Fonseca Mendes, Técnica Superior de 1.ª classe.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo, Joaquim Fernando de Sousa Monteiro.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto*.

2611074673